PORTARIA Nº 081/2022 – GP.

Concede gratificação a servidora, MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº0921/2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação a Sr.ª **MARIA JOSÉ BEZERRA DE LIMA**, Inspetora de Ensino, para o valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base. Conforme o art. 51, da Lei Municipal nº0921/2010.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 23 de março de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-202208191311136.pdf
assinado por: idUser 83